

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**CRENCIAMENTO Nº. 001/2020****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**CONTRATADO: **BIOCLÍNICA MEDICAL DIAGNOSIS LTDA**CNPJ/CPF: **34.406.363/0001-43**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 92.962,60** (noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos),

**OBJETO:** Prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do município de Boa Vista do Tupim, em regime de Credenciamento Público, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública do Município de Boa Vista do Tupim, conforme especificações, valores e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO:**

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde;

2020 – Desenvolvimento e Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Próprios

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 02

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde;

2084 – Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 14

Boa Vista do Tupim, 20 de janeiro de 2020

Helder Lopes Campos  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2020**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 030/2020 com a empresa **Bioclínica Medical Diagnosis Ltda, CNPJ nº 34.406.363/0001-43**, objetivando a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, sob regime de credenciamento, pelo valor total estimado de **R\$ 92.962,60** (noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), objeto do CRENCIAMENTO Nº. 001/2020, vigorando a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Nadson Alves Pedreira e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal e pelo Fundo Municipal de Saúde, Wilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor. Boa Vista do Tupim, 20 de janeiro de 2020.